



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.217, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Nomeia o candidato Jardel Ferreira
para o emprego de Operário”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a vacância do emprego por falecimento do titular da vaga e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 08 de Outubro de 2024, o candidato **Jardel Ferreira** para o emprego público Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1, Coeficiente salarial 1,25, conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **5º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 005/2023 e Edital de convocação n° 061/2024, com prazo até 10(dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 08 de Outubro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos